



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9599

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Executivo Municipal

Data: 19/03/2019

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 35/2019. (NÃO VOTADO). Autoriza a doação de imóvel à Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS, localizado no bairro Maracanã, e dá outras providências.

Controle Interno – Caixa: 26.9

Posição: 48

Número de folhas: 19

Espresso - fl

Category: não votada/não tramitada

CX.: 26.09

Ordem: 48

Nº fls: 17



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 35/2019

AUTOR:

Executivo Municipal

ASSUNTO:

Autoriza Doação de Imóvel à Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS e dá Outras Providências..

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 -
- 3 - Entrada em 19/03/2019
Comissão de Legislação e Justiça.
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

PROJETO DE LEI N° 35, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

17/03/19
19/03/19
⑧

**AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS À ASSOCIAÇÃO
NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL – ANEAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os cidadãos do Município de Montes Claros/MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovaram e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam desafetadas, mediante permuta de categorias, as seguintes áreas pertencentes ao Município de Montes Claros:

I – terreno com área de 2.677,54m² (dois mil, seiscentos e setenta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), correspondente à parte da Área Institucional 02 do Residencial Parque Sul, nesta cidade de Montes Claros/MG, com os seguintes limites: “Partindo do cruzamento da Rua J do. i Rua F, segue no alinhamento dessa última na distância de 106,24m. até o ponto inicial desta descrição. Deste deflete à direita e segue limitando com o Remanescente da Área Institucional 02, na distância de 40,43m até a Área de Preservação Permanente; daí deflete à direita e segue limitando com a Área de Preservação Permanente, na distância de 106,52m até a rotatória da Rua F; daí deflete à esquerda e segue limitando com a rotatória da Rua F, na distância de 13,44; daí deflete à esquerda e segue limitando com a Rua F, na distância de 77,97m até o ponto inicial desta descrição.”, ficando este terreno desafetado da categoria de área institucional e passando a integrar a categoria de área verde;

II – terreno com área de 1.111,56m² (um mil, cento e onze metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), denominado área 02, localizado na Praça Beato Francisco Coll, no Bairro Maracanã, nesta cidade de Montes Claros/MG, com os seguintes limites: “Partindo do cruzamento da Rua Do Flamengo com a via da Praça Beato Francisco Coll, segue limitando com essa última na distância de 57,43m até o ponto inicial desta descrição. Deste deflete à esquerda e segue limitando com o Remanescente da Praça Beato Francisco Coll, na distância de 48,23; daí deflete à direita e segue, com o mesmo limitante, na distância de 22,80m; daí deflete à direita e segue, ainda com o mesmo limitante, na distância de 48,30m até a Via da Praça Beato Francisco Coll; daí deflete à direita e segue limitando com a Via da Praça Beato Francisco Coll, na distância de 23,17m até o ponto inicial desta descrição.”

III – terreno com área de 1.565,98m² (um mil, quinhentos e sessenta e cinco metros e noventa e oito centímetros quadrados), denominado área 01, localizado na Praça Beato Francisco Coll, no Bairro Maracanã, nesta cidade de Montes Claros/MG, com os seguintes limites: “Pela frente limita com a Via da Praça Beato Francisco Coll, na distância de 32,43m; pelo fundo limita com o Remanescente da Praça Beato Francisco Coll, na distância de 32,40; pela lateral direita limita com a Rua Do Flamengo, na distância de 48,45m; pela lateral direita

limita com o Remanescente da Praça Beato Francisco Coll, na distância de 48,34m.

Parágrafo Único. As áreas de terreno constantes dos incisos II e III passarão a integrar à categoria de bens dominicais do Município, sendo tais áreas verdes ora desafetadas substituídas pelo imóvel descrito no inciso I, deste artigo.

Art. 2º – Fica o Município de Montes Claros autorizado a promover a doação dos imóveis descritos nos incisos II e III, do artigo anterior à Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS, que serão utilizados para edificação de instalações voltadas ao desenvolvimento das atividades da donatária.

Art. 3º – As edificações a serem feitas no imóvel, pela donatária, deverão ser iniciadas dentro do prazo de 03 (três) anos e concluídas no prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação desta Lei.

§ 1º – Dentro do prazo de início das obras a donatária deverá ter todos os projetos referentes às edificações que serão feitas no imóvel, aprovados pelo Município.

§ 2º – O Município poderá estabelecer, através de convênios e/ou atos e termos adequados, outros requisitos e condições para efetivação e manutenção da doação autorizada por esta lei, bem como desde logo imitir a donatária na posse do imóvel.

§ 3º – O não cumprimento do disposto no presente artigo, bem como de outros requisitos e condições que vierem a ser estabelecidos pelo Município, ou ainda a utilização do imóvel para finalidade diversa do previsto, salvo ampliação e/ou modificação expressamente autorizadas pelo doador, implicará em automática reversão do imóvel ao patrimônio do Município, independente de qualquer indenização ou reembolso de dispêndios feitos pelo donatário, inclusive por benfeitorias eventualmente realizadas, as quais se incorporarão ao imóvel e, em caso de reversão, passarão ao domínio do Município.

§ 4º – O Município poderá, a seu critério e por motivo justificado, alterar os prazos estabelecidos neste artigo.

§ 5º – Deverá ser afixado, no local da construção, placa indicativa visível, informando que as obras estão ocorrendo em terrenos doados pelo Município de Montes Claros.

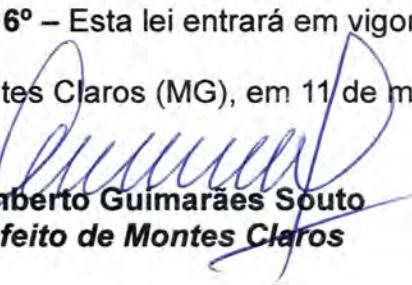
Art. 4º – As providências para a lavratura e registro de escritura pública de doação e outras medidas pertinentes, ficarão exclusivamente a cargo da donatária.

Parágrafo único – Todas as despesas com a regularização da doação autorizada por esta lei, inclusive emolumentos, certidões e registros serão de exclusiva responsabilidade da donatária.

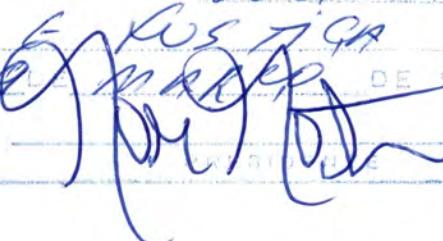
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

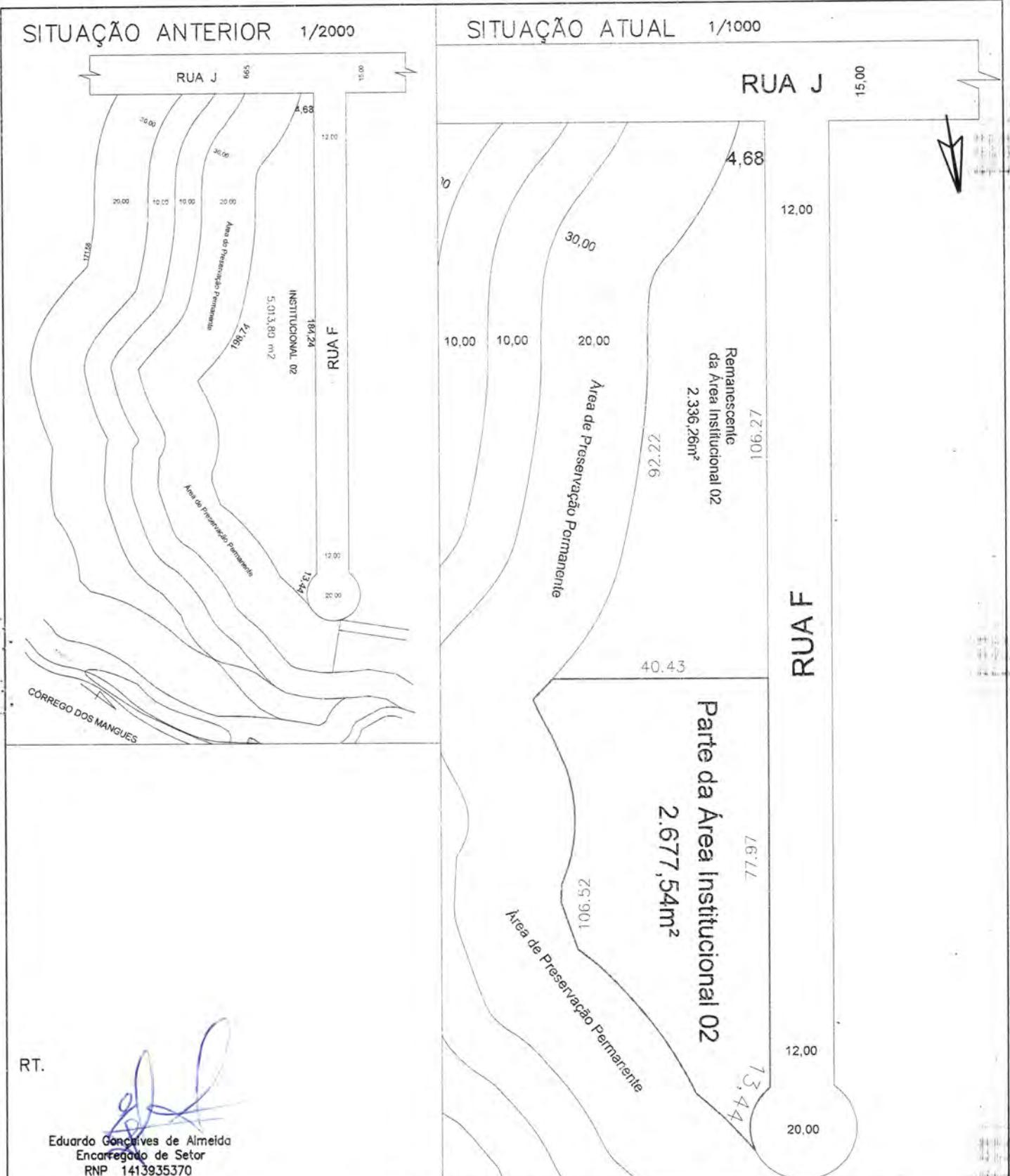
Art. 6º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros (MG), em 11 de março de 2019.


Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

CAMPANHA MUNDIAL DE MULHERES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
ELOS CLAROS
EM 16 DE MARÇO DE 2019





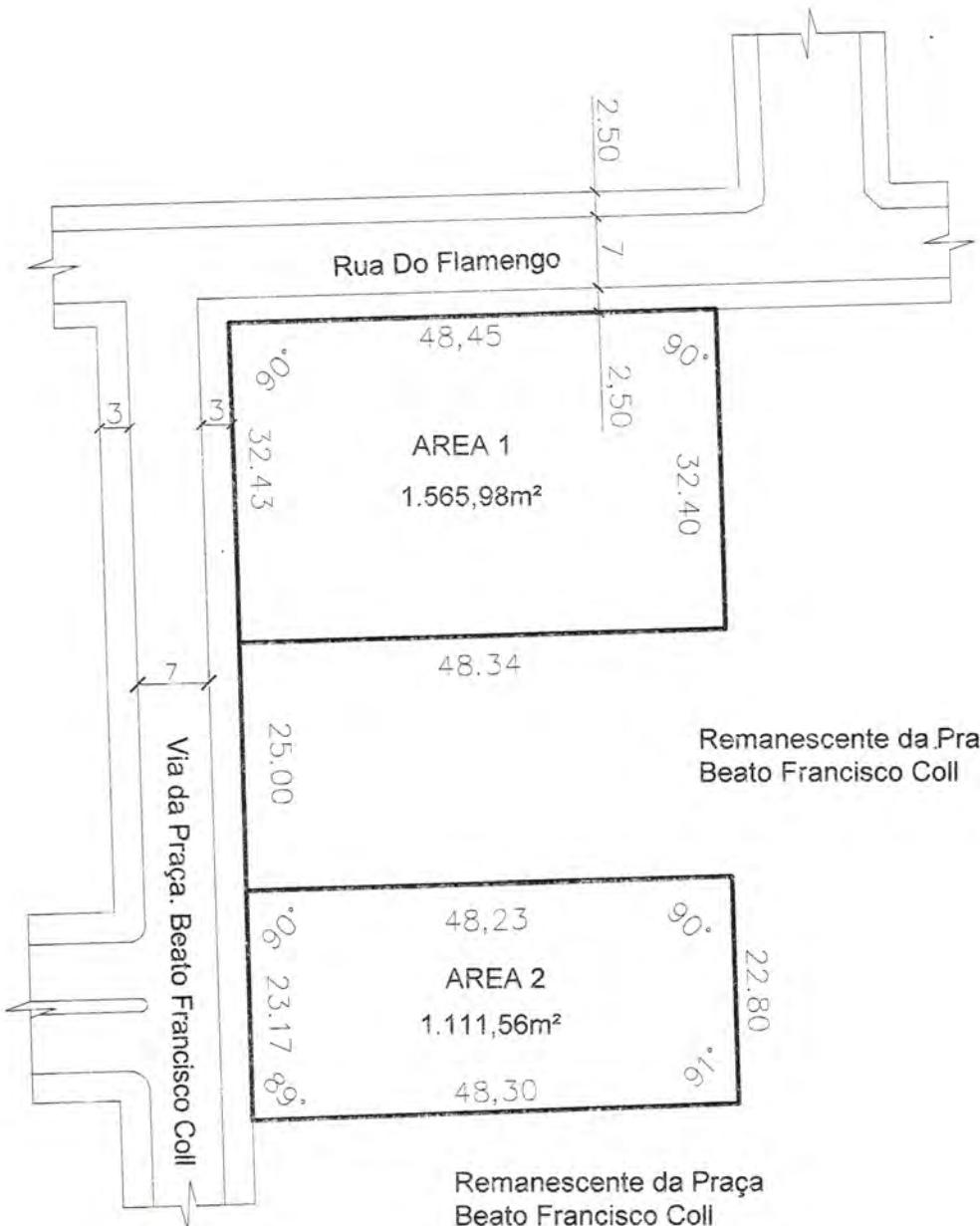
RT.

Eduardo Gonçalves de Almeida
Encarregado de Setor
RNP 1413935370



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PREFEITO:	Humberto Guimarães Souto	ADMINISTRAÇÃO
VICE :		2017 – 2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
Guilherme Augusto Guimarães Oliveira		
Contém: Parte da Área Institucional 02 – Residencial Parque Sul – Montes Claros/MG	ESCALA	Indicadas
Área Total: 2.677,54 m ²	DATA	07/03/2019
Finalidade: Mudança de categoria – De Institucional para Verde		



RT.


 Eduardo Gonçalves de Almeida
 Encarregado de Setor
 RNP 1413935370

> Planta exclusiva para Lei Autorizativa Municipal

 <p>SUB UMBRA ALARUM TURUM</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
	PREFEITO: Humberto Guimarães Souto VICE : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Guilherme Augusto Guimarães Oliveira	ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020
Contém: Desafetação de partes da praça Beato Francisco Coll – Bairro Maracanã – Montes Claros/MG AREA 1: 1.565,98m ² AREA 2: 1.111,56m ² 2.677,54m ²		ESCALA 1/750 DATA 07/03/2019

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

IDENTIFICAÇÃO: AREA 2 - Parte da Praça Beato Francisco Coll – Bairro Maracanã – Montes Claros/MG

ÁREA: 1.111,56m²

PROPRIETÁRIO: Município de Montes Claros, MG.

DESCRIÇÃO

Partindo do cruzamento da Rua Do Flamengo com a via da Praça Beato Francisco Coll, segue limitando com essa última na distância de 57,43m até o ponto inicial desta descrição. Deste deflete à esquerda e segue limitando com o Remanescente da Praça Beato Francisco Coll, na distância de 48,23; daí deflete à direita e segue, com o mesmo limitante, na distância de 22,80m; daí deflete à direita e segue, ainda com o mesmo limitante, na distância de 48,30m até a Via da Praça Beato Francisco Coll; daí deflete à direita e segue limitando com a Via da Praça Beato Francisco Coll, na distância de 23,17m até o ponto inicial desta descrição.

Montes Claros, 09 março de 2019


Eduarde Gonçalves de Almeida

Encarregado de Setor

RNP 1413935370

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

IDENTIFICAÇÃO: AREA 1 - Parte da Praça Beato Francisco Coll – Bairro Maracanã –
Montes Claros/MG

ÁREA: 1.565,98m²

PROPRIETÁRIO: Município de Montes Claros, MG.

DESCRIÇÃO

Pela frente limita com a Via da Praça Beato Francisco Coll, na distância de 32,43m; pelo fundo limita com o Remanescente da Praça Beato Francisco Coll, na distância de 32,40; pela lateral direita limita com a Rua Do Flamengo, na distância de 48,45m; pela lateral direita limita com o Remanescente da Praça Beato Francisco Coll, na distância de 48,34m.

Montes Claros, 07 março de 2019

Eduardo Gonçalves de Almeida

Encarregado de Setor

RNP 1413935370

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

IDENTIFICAÇÃO: Parte da Área Institucional 02 – Residencial Parque Sul – Montes Claros/MG

ÁREA: 2.677,54m²

PROPRIETÁRIO: Município de Montes Claros, MG.

FINALIDADE: Alteração de Categoria

DESCRIÇÃO

Partindo do cruzamento da Rua J com Rua F, segue no alinhamento dessa última na distância de 106,24m até o ponto inicial desta descrição. Deste deflete à direita e segue limitando com o Remanescente da Área Institucional 02, na distância de 40,43m até a Área de Preservação Permanente; daí deflete à direita e segue limitando com a Área de Preservação Permanente, na distância de 106,52m até a rotatória da Rua F; daí deflete à esquerda e segue limitando com a rotatória da Rua F, na distância de 13,44; daí deflete à esquerda e segue limitando com a Rua F, na distância de 77,97m até o ponto inicial desta descrição.

Montes Claros, 07 de março de 2019



Eduardo Gonçalves de Almeida

Encarregado de Setor

RNP 1413935370



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 11 de março de 2019.

Exmo. Sr.

Vereador José Marcos Martins de Freitas (Marcos Nem)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP-_____ /2019

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

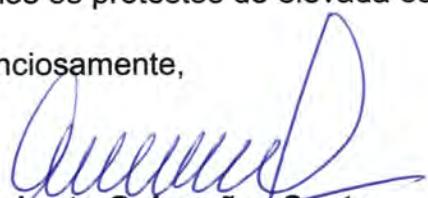
Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que “**AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANEAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

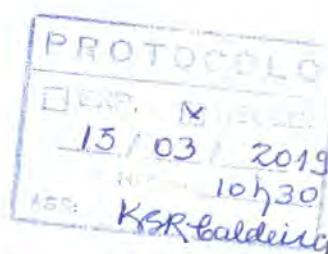
Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Montes Claros doar áreas de terreno à Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS, com o objetivo de fomentar as atividades desta importante Associação sem fins lucrativos.

Para atender aos seus objetivos o Projeto de Lei autoriza a substituição da área verde a ser desmembrada e doada por uma área institucional de propriedade do Município, localizada no Residencial Parque Sul, que será afetada como área verde, e que por suas características e qualidade ambiental terá melhor utilização ao fim a que se destina.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 035/2019 QUE “Autoriza a doação de imóveis à Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

Não se vislumbra no projeto em questão qualquer vício de iniciativa, tendo em vista que a compete ao Executivo a administração dos bens municipais, bem como, a sua doação, sendo que projeto em questão existe cláusula de reversão.

Assim sendo, caso o imóvel em questão pertença ao Município de Montes Claros, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 20 de março de 2019.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

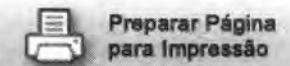
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.544.370/0020-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO NOBREGA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - ANEAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NHA CHICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.11-2-00 - Educação infantil - creche		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DO VASCO	NÚMERO 106	COMPLEMENTO
CEP 39.403-068	BAIRRO/DISTRITO MARACANA	MUNICÍPIO MONTES CLAROS
UF MG		
ENDERECO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ANEAS.ORG.BR	TELEFONE (11) 3956-6400 / (11) 3956-6435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019 às 10:22:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.211.202/0010-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1971
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JESUITA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL (AJEAS)		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLEGIO DOS JESUITAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LÔGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF **		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AJEAS.ORG.BR	TELEFONE (31) 3296-9270 / (31) 3344-6422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO PI/ ENC LIQ VOLUNTARIA		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019 às 10:01:50** (data e hora de Brasília).

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Página: **1/1**

Sim

Não



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

1

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
17.211.202/0010-76

DATA DA BAIXA
05/02/2015

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO JESUITA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL (AJEAS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO AV PRESIDENTE ITAMAR FRANCO		NÚMERO 1.600
COMPLEMENTO	BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	CEP 36.016-320
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	TELEFONE (31) 3296-9270 / (31) 3344-6422

MOTIVO DE BAIXA

EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida às 10:02:18, horário de Brasília, do dia 03/05/2019 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0610400 - JUIZ DE FORA

Voltar



Preparar Página
para Impressão

Buscar

- [Fale conosco](#)
- [Sobre o site](#)



Ibis Budget
Uberlandia
a partir de R\$100

[Ver mais](#)

B&B Hotels
Uberlandia
a partir de R\$159

Associacao Nobrega de Educacao e Assistencia Social - Aneas (Centro de Educacao Infantil Nha Chica)

Informações públicas do CNPJ "Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas" de Montes Claros, MG.

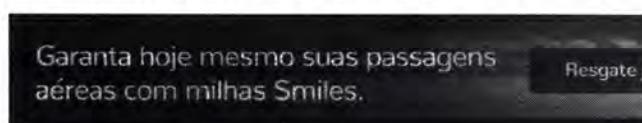
Dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Brasil

Número de inscrição do CNPJ

33.544.370/0020-01

Razão social (nome empresarial)

Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas



Nome fantasia (título do estabelecimento)

Centro De Educacao Infantil Nha Chica

Endereço

R Do Vasco, 106, Maracana, Montes Claros,
MG, CEP 39403068, Brasil

Telefone

(11) 39566400 / (11) 39566435

E-mail

CONTABILIDADE@ANEAS.ORG.BR

Atividade econômica principal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Educação infantil pré-escola (8512100).

Atividades econômicas secundárias (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Atividades associativas não especificadas anteriormente* (9499500)
Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte* (9493600)
Atividades de associações de defesa de direitos sociais* (9430800)
Serviços de assistência social sem alojamento* (8800600)
Educação infantil creche* (8511200).

Situação atual segundo a Receita Federal

Ativa

Natureza jurídica

Associacao Privada (3999).

Sócios da empresa

Nome (Joao Geraldo Kolling)
Qualificação (Presidente)
Nome (Jonas Carvalho de Moraes)
Qualificação (Diretor)
Nome (Jose Ivo Follmann)
Qualificação (Diretor)
Nome (Marcos Epifanio Barbosa Lima)

Qualificação (Diretor)
Nome (Raimundo Nonato Oliveira Barros)
Qualificação (Diretor).

Outras empresas em que pelo menos um dos sócios acima possuí participação

[Associacao Nacional De Instrucao - Ani](#)

[Aneas \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Asav \(Associacao Antonio Vieira\)](#)

[Colegio Antonio Vieira \(Associacao Nacional De Instrucao - Ani\)](#)

[Colegio Diocesano Infantil \(Associacao Nacional De Instrucao - Ani\)](#)

[Centro De Saude Pedro Arrupe \(Associacao Nacional De Instrucao - Ani\)](#)

[Centro Social Mangueira \(Associacao Nacional De Instrucao - Ani\)](#)

[Centro Social Sementes Do Amanha \(Associacao Nacional De Instrucao - Ani\)](#)

[Colegio Sao Francisco De Sales - Diocesano \(Associacao Nacional De Instrucao - Ani\)](#)

[Escola Santo Afonso Rodriguez \(Associacao Nacional De Instrucao - Ani\)](#)

[Centro Social Pedro Arrupe \(Associacao Nacional De Instrucao - Ani\)](#)

[Escola Materno Infantil Padre Pedro Arrupe \(Associacao Nacional De Instrucao - Ani\)](#)

[Centro Educativo Padre Agostinho Castejon \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Casa De Retiros Padre Anchietta \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Centro Cultural Joao Xxiii \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Oficinas Culturais Anchietanum - Oca \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Colegio Anchietta \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Colegio Sao Luis \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Anchietanum \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Colegio Sao Francisco Xavier \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Sucursal Belo Horizonte \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Casa Santa Marta \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Ete Fmc-Escola Tec De Elet Fco M Da Costa \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Casa De Nazare \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Centro Loyola De Fe, Espiritualidade E Cultura \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Sucursal Rio De Janeiro \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Casa Dos Escritores \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Colegio Santo Inacio \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Vila Kostka \(Associacao Nobrega De Educacao E Assistencia Social - Aneas\)](#)

[Unisinos - Porto Alegre \(Associacao Antonio Vieira\)](#)

[Colegio Anchietta \(Associacao Antonio Vieira\)](#)

Clique no nome da empresa acima para visualizar os dados completos.

Esse site exibe dados de natureza pública, isto é, dados isentos de autorização prévia para exibição.

Caso seja o dono ou responsável dos dados dessa página, é possível solicitar um pedido de privacidade e não exibição dos mesmos. [Clique aqui para solicitar a remoção dessa página](#).

Para obter um orçamento de uma lista de empresas para envio de mala direta e descoberta de novos clientes, envie um email para listaempresasbrasil@gmail.com informando os filtros desejados(cidade, estado ou ramo de atividade com código CNAE).

Ibis Budget UberlandiaAnuncio [trivago.com.br](#)**Banca 43 - B**[cnpjconsultas.com](#)**Conheça nossos Doutorados**Anuncio [FUNIBER](#)**Associacao I**[cnpjconsultas.com](#)**Vestido Botões Estampa Bananeira...**Anuncio [Mob Online](#)**Associacao S**[cnpjconsultas.com](#)**Multipla Holding Ltda.**[cnpjconsultas.com](#)**Associacao I**[cnpjconsultas.com](#)**Associacao de Beneficio Ao Proprietario de Veiculos - Elevato...**[cnpjconsultas.com](#)**Associacao I**[cnpjconsultas.com](#)**Star Agritech - Importacao e Exportacao de Produtos Agricolas...**[cnpjconsultas.com](#)**Estevam Car**[cnpjconsultas.com](#)**Abraliza - Associacao Brasileira Dos Franqueados do Sistema...**[cnpjconsultas.com](#)**Associacao C**[cnpjconsultas.com](#)**Associacao Dos Universitarios e Secundaristas de Coaraci (Ausc)**[cnpjconsultas.com](#)**Associacao C**[cnpjconsultas.com](#)

- [Buscar](#)
- [Sobre CNPJconsultas.com](#)
- [Contato](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.544.370/0007-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO NOBREGA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - ANEAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLEGIO DOS JESUITAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.20-1-00 - Ensino médio 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	NÚMERO 1600	COMPLEMENTO
CEP 36.016-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ANEAS.ORG.BR	TELEFONE (11) 3956-6400 / (11) 3956-6435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2014	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019 às 10:00:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)